PORTARIA Nº 537/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Portaria n° 243/2020, que designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria realizada entre o MUNICÍPIO DE ENCANTADO e a ASSOCIAÇÃO PRÓ-MENOR DE ENCANTADO – AME.

O Prefeito Municipal de Encantado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art.2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 34, 35 e 36 do Decreto Municipal nº112/2017 e **Termo de Colaboração n° 001/2020, prorrogado até 31/12/2021;**

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n° 243/2020, que designa para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre o MUNICÍPIO DE ENCANTADO e a ASSOCIAÇÃO PRÓ-MENOR DE ENCANTADO – AME, passando a ser composta pelos seguintes membros: **KATY DEISY SARTORI**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão10, Classe E, matrícula 742, **JULIANA ALINE SCHMITT,** Psicóloga, Padrão 13, Classe B, matrícula 2046 e **ELIANE VILLA**, Assistente Social, Padrão 15, Classe B, matrícula 2235, que também a presidirá.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOANETE CARDOSO MASIERO
Secretária Geral de Governo

Ciente da Comissão: Jeeraine J. è, Juliana A. Schmitt